



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 130 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**“DEFINE RECESSO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira – MG, José Maria Pinto da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

Considerando a PORTARIA Nº 430, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, do Governo Federal que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo.

Considerando o feriado nacional dia 25 de dezembro, referente ao Natal;

Considerando, os princípios da economicidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado, feriado municipal dia 21 de dezembro de 2022, dia em que se comemora a Emancipação do Município;

Art. 2º - Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas entre os dias 19 e 30 de dezembro de 2022, devendo as repartições manter os serviços e atendimentos classificados como de prioridade e essenciais, tais como: todos profissionais da saúde, profissionais responsáveis pela limpeza pública, manutenção da rede de esgotos, águas pluviais, coleta de lixo e retirada de entulho.

Parágrafo único – Poderá ser feita escala entre os funcionários para suprir a demanda dos serviços públicos, conforme necessidade, ficando tais escalas a cargo dos secretários municipais de cada pasta.

Rosário da Limeira, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira